



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 174/GP/TRT 19ª, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Protocolo TRT 19ª nº 5049/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** o ATO nº 171/GP/TRT 19ª, de 04.11.2015, que cessou, a partir da publicação, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 45, de 13.03.2014, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2014.

Art. 2º. **Cessar**, a partir de 01.12.2015, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 45, de 13.03.2014, publicado no Diário Oficial da União de 14.03.2014, Seção 2, página 74, que removeu, de ofício, a servidora Helena Beatriz Westphalen Dornelas Câmara, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Publique-se no Diário Oficial da União.

• **Original Assinado**  
**ELIANE ARÔXA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicada no DOU e no BI nº 11, ambos de 13/11/2015

